

**PORTARIA Nº 138/2024**

Publicada no DOE Nº 22306 em 11/07/2024

**Categoria:** Fiscalização Ambiental

**Revogar poder de agente fiscal**

PORTARIA Nº 138/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,  
RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR o poder de AGENTE FISCAL concedido aos servidores FRANKIE LUIS MARIN, matrícula nº 0699589-6-03, GLAUCIO MACIEL CAPELARI, matrícula nº 0377981-5-04, e SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI, matrícula nº 0715777-0-02, pelas portarias IMA nº 29/2022 e nº 143/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA